



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 14.227, DE 28 DE MAIO DE 2021

ENCERRA O PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº
018/2019 CONSUBSTANCIADO NA PORTARIA Nº
13.318 DE 20/05/2019.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais,
em conformidade com a Lei 1875/2001;

CONSIDERANDO a duplicidade do Processo de Sindicância nº 018/2019;

CONSIDERANDO a desistência da Comissão determinada pela Portaria nº
13.318 de 20 de maio de 2019 do Processo de Sindicância nº 018/2019;

CONSIDERANDO o lapso temporal do assunto em questão no Processo de
Sindicância nº 018/2019;

Resolve:

Art. 1º. Determinar o arquivamento do Processo de Sindicância 018/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos
a contar de sua assinatura.


Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração

/Fax.: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS